

## 2ª RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 116/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e de acordo com a 130ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, de 17 de outubro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o código e a classificação dos procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026, aprovada pela Resolução nº 116/2025 e retificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP em 18 de dezembro de 2025.

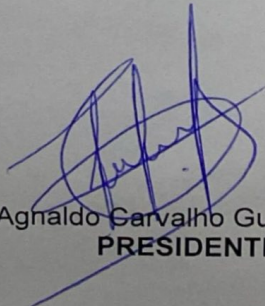
#### Onde se lê:

Código	Descrição	Classificação	D.V	Valor
378	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV - 1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030	0	34,02
349	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067	9	22,68

#### Leia-se:

Código	Descrição	Classificação	D.V	Valor
91859	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV - 1 + HIV-2 (ELISA)	90.01.01.624	0	34,02
91860	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	90.01.01.625	0	22,68

Maringá, 07 de maio de 2026.

  
Agnaldo Carvalho Guimarães  
**PRESIDENTE**